



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 324/2024**

Data: 12 de agosto de 2024

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Esporte e Lazer, destine para a Associação de Moradores e Amigos Cruzeiros do Sul, localizada no Distrito de Novo Três Passos, um bebedouro, para a utilização dos atletas que estão participando de um evento esportivo realizado por esta comunidade.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Esporte e Lazer, destine para a Associação de Moradores e Amigos Cruzeiros do Sul, localizada no Distrito de Novo Três Passos, um bebedouro, para a utilização dos atletas que estão participando de um evento esportivo realizado por esta comunidade.

Assim como sugeri na semana passada a pintura da quadra esportiva para proporcionar melhorias para esta comunidade que está realizando um evento esportivo nestes últimos dias, também vimos que existe a necessidade da instalação de um bebedouro para a hidratação dos atletas durante estes eventos.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que alegrará a toda comunidade do Distrito de Novo Três Passos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de agosto de 2024.

**CRISTIANO LUIS METZNER**  
**(SUKO)**  
Vereador